

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEXTA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1305

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **130520261382**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|--|---|
| CONTRATO Nº 04/2026 | 1 |
| CONTRATO Nº 05/2026 | 1 |
| EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 | 1 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 11/2025 | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 157/2023 | 2 |

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

| | |
|---|---|
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 | 2 |
|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026

2- INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 - CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

Objeto do Contrato: OBJETO:

Lote 1- Veículo Automotor Mibus Teto Alto 17+1 Lugares Com As Seguintes Especificações: Novo, Zero Km, Ano Fabricação/Modelo 2024/2025

4- Empresa Contratada: INGÁ CAMINHOES LTDA.PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 23.008.729/0001-00,

5- Valor Do Contrato: R\$ 377.580,00 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

6- Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

8 - Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.

7- Recursos: Secretaria de Saúde – Emenda Parlamentar - Recurso do Governo Federal

8- Forma de pagamento: Em parcela única, à vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 25 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 05/03/2026 14:04
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2026

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026

2- INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 - CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

Objeto do Contrato: OBJETO:

Lote 1- KIT TRANSFORMAÇÃO TIPO DISPOSITIVO POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE EM VAN.

4- Empresa Contratada: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 08.389.661/0001-62,

5- Valor Do Contrato: R\$ 30.000,00 (trintar mil reais).

6- Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

8 - Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.

7- Recursos: Secretaria de Saúde – Emenda Parlamentar - Recurso do Governo Federal

8- Forma de pagamento: Em parcela única, à vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 25 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 05/03/2026 14:04
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

- 1- Chamada pública tem por objeto Credenciamento de Oficinas Elétricas especializadas com sede no município de Ângulo, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da Frota Municipal.
- 2- Extrato dos credenciamentos para a contratação de Oficinas Elétrica do Edital de Chamamento Público n.º 01/2026.
- 3- **Fundamento legal:** Processo de Inexigibilidade n° 001/2026.
Lei n.º 14.133/2021
Foro: Santa Fé – Paraná
- 4- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ângulo
- 5- **Fornecedor:** ALISSON DA SILVA PEDROSO - CNPJ: 51.188.615/0001-24
VALOR TOTAL R\$ 31.724,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais)
- 6- **Fornecedor:** CEZAR DE OLIVEIRA FONSECA - CNPJ: 16.646.948/0001-59
VALOR TOTAL: R\$ 31.724,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais)
- 7- **Fornecedor:** LUIZ HENRIQUE PARENTE DE MELLO 15249021956 - CNPJ: 45.220.288/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 31.724,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais)

Ângulo, 26 de fevereiro de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**-**
oxy 27/02/2026 14:20
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 11/2025, objetivando a Pavimentação Asfáltica com base se solo cimento e revestimento em TST, numa área de 23.979,67m², em trecho da Estrada Vilhena, no Município de Ângulo, conforme projetos, planilhas, memorial e cronograma constantes da Pasta Técnica deste edital. Decorrente de Concorrência nº 11/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E SEGURO LTDA., inscrita no sob nº. 15.668.824/0001-01, aditivam o contrato com término 03/07/2026. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 03 de março de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**-**
oxy 03/03/2026 13:55
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 4 Termo do contrato nº. 157/2023, objetivando a Registro de preços para o fornecimento diário, por restaurantes locais, de marmitex pequeno, médio e grande, e de refeições comerciais acompanhadas por um refrigerante de 290ml para servidores municipais em regime de plantão ou atividades de expediente extra da Administração Municipal de Ângulo.. Decorrente de Pregão nº 23/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: RESTAURANTE E PETISCARIA VO MARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.536.459/0001-68, aditivam o contrato na importância de R\$ 20,743.50 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 04 de março de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**-**
oxy 05/03/2026 14:03
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2026
(EXCLUSIVO LOCAL)**

A presente justificativa fundamenta-se no Decreto nº 59/2024 e no Prejulgado nº 27 do TCE-PR, que regulamentam a contratação direta no âmbito municipal, desde que haja disponibilidade local e a escolha seja vantajosa para a administração pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2023 E E DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2024

| DADOS DO AVISO 06 de março de 2026 | |
|--|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026 | |
| DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | Até dia 11/03/2026, às 17:00 horas |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO | Horário de Brasília - DF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | proposta@angulo.pr.gov.br |

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Davi Gomes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de ovos artesanais de chocolate, devidamente embalados e próprios para consumo, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ângulo/Pr, em comemoração às atividades alusivas à Páscoa.

ANEXOS DESTE AVISO

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ângulo são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 120 de abril de 2023;

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
- 3.2 **Empresas situadas no município de Ângulo-Pr., conforme regulamentação no Decreto nº 59/2024 e no Prejulgado nº 27 do TCE-PR.**

3.3 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21;
- g) **Empresas que não estejam situadas nos município de Ângulo.**

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: proposta@angulo.pr.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO Nº 04/2026.

5.3 O licitante deverá confirmar com o Setor de Licitações o envio/recebimento de sua proposta e habilitação pelo TELEFONE NÚMERO (44) 3135 4000.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo II com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As propostas de preços recebidas serão divulgadas no portal de transparência do município em até 05 (cinco) dias após a data final exigida para apresentação de propostas de preço e documentos de habilitação.

10.2 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.3 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.4 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.6 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.9.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Ângulo, 06 de março de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 06/03/2026 09:00
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO COM CONTRATAÇÃO LOCAL.

A presente contratação será destinada exclusivamente à participação de **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** sediadas no Município, nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Complementar Municipal nº 24/2023.

A medida tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, fortalecer o comércio municipal e promover a circulação de renda dentro do próprio Município, contribuindo para a geração de emprego e renda, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável e com as diretrizes de incentivo às micro e pequenas empresas previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que consta nos autos do processo administrativo pesquisa de mercado demonstrando a existência de, no mínimo, **três fornecedores sediados no Município aptos ao fornecimento do objeto**, o que assegura a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a adoção da presente medida encontra respaldo legal e atende ao interesse público, ao mesmo tempo em que estimula a economia local e respeita os princípios que regem as contratações públicas.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.